



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04551, de 20 de julho de 2021

DECRETO Nº 04551/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.274, de 20 de Julho de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 630.055,00 (seiscentos e trinta mil cinquenta e cinco reais).

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|--------------|--------------|-----------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.05.01.15.452.0020.1.048 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE FORN DE AGUA E ESGOTO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 411 | RESGOV | 164 | 50.000,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 410 | RESGOV | 164 | 50.000,00 |
| 02.05.02.26.782.0019.1.049 - PAVIMENT.DE VIAS RURAIS, CONST. E REFOR. DE PONTES | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 412 | RESGOV | 164 | 530.055,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 630.055,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

| RECURSO(S) | |
|-------------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 630.055,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 630.055,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
-Prefeito Municipal-